

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 30/08/2005  
*Carvalho*



Recebi em: 19.08.2005  
*M. Cruz*  
Marta Cruz dos Santos Andrade  
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

**APROVADO**  
Em 18/10/05  
*Porto*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 68/2005.  
DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

O VEREADOR JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA a seguinte Indicação:

Que seja feito o encascalhamento da estrada do Cavaco de Dalmo, Mandioca Brava e Mandacaru.

**JUSTIFICATIVA**

Por ter esta estrada trafego de bastante movimento com destino a sede do nosso Município, e por está neste período de inverno de difícil acesso devido o lamaçal que se faz com o movimento, de carros, animais e pessoas circulando por esta localidade, diversas pessoas me procuraram e resolvi entrar com esta Indicação solicitando dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática a solicitação feita.

Sala das Sessões 19 de Agosto de 2005.

*Jose Aloisio V. S. Rosa*  
**JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**  
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 279/2005  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 68/2005 de 19 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em*  
*18/10/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 68 de 19 de Agosto de 2005**, de Autoria do Vereador **JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 ( sete) votos a favor**, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**